



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Estreito	5
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	6
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	6
Prefeitura Municipal de Governador Archer	6
Prefeitura Municipal de Guimarães	8
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú	8
Prefeitura Municipal de Jatobá	10
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	10
Prefeitura Municipal de Mirador	11
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	11
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	12
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão	24
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	25
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	25
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	27
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	27

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Balsas**DECRETO N° 016, DE 18 DE JULHO DE 2018**

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 15 da Lei Municipal n° 710 de 11 de maio de 2001 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente criado pelo art. 15 da Lei Municipal n° 710 de 11 de maio de 2001 que será gerido nos termos do § 2º do art. 260 da Lei 8.069/90, pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar capacitação de repasse e ampliação de recursos destinados ao Adolescente das ações de atendimento à Criança e ao Adolescente.

§ 1º As ações de que trata o “caput” do artigo referem-se consequentemente aos Programas de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente exposto à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atuação extrapola o âmbito das políticas sociais básicas.

§ 2º Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para a aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido parágrafo primeiro.

§ 3º Os recursos do Fundo após aprovação do Legislativo serão administrados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º O Fundo ficará subordinado, operacionalmente ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, que terá as seguintes atribuições.

I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de aplicação previsto no § 3º do art. 12 da Lei Municipal 710/2001;

II - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o orçamento previsto para o Fundo, aprovado pelo Legislativo.

III - Preparar e apresentar, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, demonstração da receita e despesa

executada pelo Fundo;

IV - Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento da despesa do Fundo;

V - Tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênio e/ou contratos firmados pela Prefeitura e aprovados pelo mencionado Conselho;

VI - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII - Encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) Mensalmente a demonstração da receita e da despesa;

b) Trimestralmente, inventário de bens materiais;

c) Anualmente, inventário dos bens móveis e Balanço Geral do Fundo.

VIII - Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária e demonstração mencionada anteriormente;

IX - Providência junto à contabilidade do Município, na demonstração que indique a situação econômico-financeira do Fundo.

X - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada;

XI - Manter o controle da receita do Fundo;

XII - Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relatório mensal dos recursos financeiros captados e aplicados pelo Fundo.

Parágrafo único. Quanto às atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observar-se-á as determinações constantes do Regimento Interno do mesmo e da Lei Municipal 710/2001.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DO FUNDO

Art. 4º São receitas do fundo:

I - dotação consignada anualmente no orçamento municipal à base de 1% (um por cento) do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260 da Lei Federal n° 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - valores provenientes de multas previstas no art. 214 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e oriundas das informações dos arts. 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;

IV - transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - auxílios, contribuições, transferências de entidades internacionais governamentais e não governamentais;

VI - produto de aplicação no mercado financeiro dos recursos disponíveis respeitada a legislação em vigor e do produto da venda de

materiais, publicações e eventos;

VII - recursos oriundos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais e municipais, para repasse à entidade executora de programas integrantes do plano de aplicação;

VIII - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Art. 5º Constituem avisos vinculados ao Fundo.

I - disponibilidade monetária em banco oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que por ventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis, recebidos com ou sem ônus para o Município, destinados à execução dos projetos.

Parágrafo único. Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV

DA CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 6º A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 7º A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive apurar custos dos serviços bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º Imediatamente após promulgação da Lei Orçamentária, o Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o quadro de aplicações dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Art. 9º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária abertura de recursos.

Art. 10. A despesa do Fundo constituir-se-á de:

I - Financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

II - Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, observando o §1º do art. 2º.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Conselho Tutelar.

Art. 11. A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial.

CAPÍTULO VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 13. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 14. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Art. 15. A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - plano de aplicação a que se destinou o recurso;

III - cópia do convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

IV - cópia da lei autorizativa;

V - extratos bancários da conta específica;

VI - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

VII - documentos oficiais originais de compras ou prestações de serviços;

VIII - aviso de crédito bancário ou depósito de devolução de saldo não utilizado;

IX - parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 406/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2018.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

Prefeitura Municipal de Estreito**EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PUBLICAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2018 PROCESSO ADM. Nº 058-2018/CPL. CONTRATO: Nº 2018062901-2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Coleta, Transporte e Tratamento Térmico de Resíduos de Saúde de Interesse da Secretária Municipal de Saúde. PARTES - R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.195.098/0001-42, sediada a Av. Rio Grande do Norte Quadra 08, lote 01/02, Setor Industrial de Taquaralto, Palmas/TO. valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil Reais). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA. Data de assinatura 29 de Junho de 2018. Vigência até 31 de Dezembro de 2018. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei Nº 147/2014 e Lei Municipal Nº 09/2010. Autoridade Competente, Cássio Antônio Paula Batista-Secretário Municipal de Saúde; - Decreto Nº024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2018 PROCESSO ADM. Nº 060-2018/CPL. CONTRATO: Nº 2018070401-2018. Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços de Geoprocessamento com Atualização Cadastral Imobiliário e de Logradouros, Levantamento Aerofotogramétrico, Perfilamento a Laser, Ortofotocarta Digital, Capacitação Institucional e Assessoramento no Município de Estreito - MA, visando atender a demanda da Secretaria de Fazenda. PARTES - RONALDO SOUSA -ME, Inscrição no CNPJ DE Nº 12.147.526/0001-88, sediada na Rua Luiz Alfredo Ribeiro Lt. 01, Quadra 42, Bairro: Nova Açailândia - 2ª - Parte; Açailândia/MA. valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA. Data de assinatura 04 de Julho de 2018. Vigência até 31 de Dezembro de 2018. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei Nº 147/2014 e Lei Municipal Nº 09/2010. Autoridade Competente, Rodrigo Queiroz de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão; - Decreto Nº024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 - PROCESSO ADM. Nº 055/2018 - CPL CONTRATO: Nº 2018061401. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO CIBRAZEM MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. E PARA O ATENDIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2018-UGCC/SIFRA. PARTE - CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.214.148/0001-78, com endereço na Rua da Paz, nº07, Jardim Oriental, Imperatriz/MA - CEP: 65.913-260. PARTE CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. VALOR: R\$ 545.287,35 (Quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2018. Vigência 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014- Lei Municipal Nº09/2010, Autoridade Competente, Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Mun. de Adm., Fin., e Gestão - Decreto Nº024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 - PROCESSO ADM. Nº 059/2018 - CPL CONTRATO: Nº 2018071301. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA ROTÁTORIA DO TREVO PARA CAROLINA - MA E PORTAL DE ENTRADA DE ESTREITO - MA. PARTES - CONTRATADO: LUZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.109/0001-00, com endereço na Rua Senador Millet, nº 100-Maranhão Novo - Imperatriz/MA. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. VALOR: R\$ 174.627,32 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de Julho de 2018. Vigência 210 (Duzentos e Dez) dias a partir da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014- Lei Municipal Nº09/2010, Autoridade Competente, Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Mun. de Adm., Fin., e Gestão - Decreto Nº024/2016.

Autor da Publicação: Osvaldo Silva da Costa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PUBLICAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2018. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018- Sistema de Registro de Preço, tipo menor Preço por item. **OBJETO:** A eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para o Fornecimento de Mídia e Impressão Digital com material próprio **EMPRESAS: MARCIO SILVA CARREITO 05597515322, inscrita no CNPJ de Nº 24.817.727/0001-24.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contínuos, Data de Assinatura: 13 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gregores de Araújo - Secretário Mun. de Educação, Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Adm. Fin. e Gestão e Cassio Antônio Paula Batista - Secretário Municipal de Saúde

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

DADOS DA EMPRESA: MARCIO SILVA CARREITO 05597515322, inscrita no CNPJ de Nº 24.817.727/0001-24

ENDEREÇO: Rua Bandeirante 03, Nº 1766, Casa, Bairro: Bandeirantes, Estreito - MA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR NEG.	V.TOTAL
1	ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL	M²	1000	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
2	ALUGUEL BALÃO	DIARIA	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
3	BANNER	M²	1000	R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
4	CONVITE PAPEL FOTOGRAFICO 10 X 15	UND	800	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
5	CONVITE PAPEL FOTOGRAFICO 20 X 15	UND	820	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
6	CONVITE TAM A4 PAPEL CARTÃO	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 2.460,00
7	CONVITE TAM A4 PAPEL CARTÃO 20 X 15	UND	780	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
8	CONVITE TAM A4 PAPEL FOTOGRAFICO	UND	800	R\$ 2,50	R\$ 1.950,00
9	CONVITES PAPEL CARTÃO 10 X 15	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
10	CRACHAS	UND	400	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
11	CRIAÇÃO DE LOGOTIPO E LOGOMARCA	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
12	FACHADA EM ACM	M²	200	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
13	FACHADA EM LONA	M²	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
14	FAIXA DE RUA (LONA) 4 X 0,60	UND	150	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
15	FAIXA DE RUA (LONA) 6 X 0,60	UND	200	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
16	LETRA CAIXA EM CHAPA	M²	20	R\$ 218,00	R\$ 43.600,00
17	LETRA CAIXA EMBORRACHADA	M²	30	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00

18	LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL	M²	350	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
19	PERFURADO EM ADESIVO	M²	150	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
20	PLACAS EM PVC	M²	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
21	PLACAS LUMINOSAS	M²	15	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
22	TOLDOS EM LONA	M²	100	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
23	TOLDOS EM POLICARBONATO	M²	80	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
TOTAL					R\$ 538.080,00

Estreito/MA - 23 de Julho de 2018. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro

Autor da Publicação: Osvaldo Silva da Costa

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018-PMFNM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018-PMFNM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018-PMFNM. Processo Administrativo nº 027/2018-PMFNM. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. **CONTRATADA:** D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.954.908/0001-95. **OBJETO:** aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico e Equipamentos de Resgate, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2018-FMS/PMF, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2018-CPL/PMF, constante no Processo Administrativo nº 002.003/2018-PMF, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde-FMS, da Prefeitura Municipal de Filadélfia/TO. **VALOR:** R\$ 459.435,57 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 05.00 - Fundo Municipal de Saúde de-FMS. Função Programática: 10.301.0210.2015.0000 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 10.301.0210.2016.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal; 10.301.0210.2017.0000 - Manutenção do Programa Saúde da Família; 10.301.0210.2018.0000 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; 10.301.0210.2019.0000 - Manutenção do Sistema de Atenção Básica de Saúde; 10.302.1004.2021.0000 - Manutenção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.302.1010.2095.0000 - Manutenção do Programa Saúde Mental; 10.305.0245.2024.0000 - Manutenção de Campanhas de Vacinação. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2018, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 04.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** CREOMILTON DA COSTA MASCARENHAS - Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 849.984.823-00 e DANIELLE MARTINS ROCHA - Sócia-Administradora da D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CPF nº 653.147.273-15. Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de junho de 2018. **CREOMILTON DA COSTA MASCARENHAS** - Secretário Municipal de Saúde

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

ERRATA: ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº

006/2018

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços visando à Contratação de empresas para execução dos serviços de reforma das quadras Poliesportivas municipais: Quadra Liga Poliesportiva, Quadra Gonzaguinha e Quadra da Escola Municipal Tia Anália do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** Tipo Menor Preço Por Lote. **LOCAL:** Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DE ABERTURA:** Onde-Lê-se: **13/08/2018 Leia- se: 16/08/2018.** HORÁRIO: **08:30h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) em horário comercial das 08:00 às 13:00hs. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de julho de 2018. Gracilene Carreiro Barros - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

ERRATA: ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PREFEITURA MUN. DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços visando à Contratação de empresas para execução dos serviços de reforma das quadras Poliesportivas municipais: Quadra Liga Poliesportiva, Quadra Gonzaguinha e Quadra da Escola Municipal Tia Anália do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.** Tipo Menor Preço Por Lote. **LOCAL:** Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DE ABERTURA:** Onde-Lê-se: **13/08/2018 Leia- se: 16/08/2018.** HORÁRIO: **08:30h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) em horário comercial das 08:00 às 13:00hs. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de julho de 2018. Gracilene Carreiro Barros - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Governador Archer

PORTARIA Nº 198/2018

SÚMULA: “dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão no âmbito da estrutura administrativa da prefeitura e de suas secretarias municipais e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Kalline de Sousa Santos** da função de Cargo Comissionado de Controle Geral Interna, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Estrutura Administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais, nomeada conforme Portaria nº052/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 24 de julho de 2018.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

PORTARIA Nº 199/2017

SÚMULA: “dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão no âmbito da estrutura administrativa da prefeitura e de suas secretarias municipais e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Kalline de Sousa Santos** para exercer o provimento de Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 24 de julho de 2018.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

LEI MUNICIPAL Nº 143/2018.

“Dispõe sobre alteração do nome da Praça José Sarney, para Abraão

Ferreira de Sousa e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de Governador Archer, estado do maranhão, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada o nome da Praça José Sarney, que passa a chamar-se “Praça Abraão Ferreira de Sousa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois e dezoito.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

LEI MUNICIPAL Nº 144/2018.

“Dispõe sobre alteração do nome da Unidade Escolar Professora Leda Tajra, para Unidade Escolar Professor Orlando Alves Ferreira e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de Governador Archer, estado do maranhão, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada o nome da Unidade Escolar Professora Leda Tajra, que passa a chamar-se “Unidade Escolar Professor Orlando Alves Ferreira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois e dezoito.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

LEI MUNICIPAL Nº 145/2018.

“Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal Marly Sarney para Escola Municipal Professora Marinalva Costa e Silva e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de Governador Archer, estado do maranhão, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada o nome da Escola Municipal Marly Sarney, que passa a chamar-se “Escola Municipal Professora Marinalva Costa e Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois e dezoito.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Guimarães

EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/06/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 842/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ nº 11.291.712/0001-23 e a empresa **LF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 19.224.295/0001-08, com sede na Av. Ana Jansen, nº 12, Sala 402, São Francisco, São Luis - MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde na sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 106.970,89 (CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: **FUNDO A FUNDO**, Poder: 02 Prefeitura, Órgão: 0207 - Fundo Municipal de Saúde -FMS, 10.302.0030.1040.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS, 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Rosiane Araújo Marinho, portadora do CPF Nº 724.557.993-87, Secretária de Saúde, pela contratante, e o Sr. Jackson Silva Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 498744820138 SSP/MA e do CPF nº 949.160.713-87, Representante Legal pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães - MA, em 10 de julho de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA Nº 8839. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: Genival Soares

Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.04052018/PP013/2018/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa MILVOLTS PECAS LTDA (MILVOLTS), RUA GUANABARA, Nº 97, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.903-380, CNPJ: 03.439.423/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos e pneus para veículos automotores para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.979,00 (cento e dez mil novecentos e setenta e nove reais) **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** EDMUNDO SANTOS BONFIM - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002.04052018/PP013/2018/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa MILVOLTS PECAS LTDA (MILVOLTS), RUA GUANABARA, Nº 97, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.903-380, CNPJ: 03.439.423/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos e pneus para veículos automotores para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.948,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** EDMUNDO SANTOS BONFIM - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 003.04052018/PP013/2018/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa MILVOLTS PECAS LTDA (MILVOLTS), RUA GUANABARA, Nº 97, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.903-380, CNPJ: 03.439.423/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos e pneus para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.882,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** EDMUNDO SANTOS BONFIM- **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 004.04052018/PP013/2018/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA (MEGA PECAS SERVICOS E CONSTRUTORA), Travessa Mercial Lima De Arruda, Nº 03, Vila Viana, Grajaú - MA, CEP: 65.940-000, CNPJ:10.274.644/0001-21. **objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.852,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** WALDONEY SILVA DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 005.0405 2018/PP013/2018/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB). **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA (MEGA PECAS SERVICOS E CONSTRUTORA), travessa mercial lima de arruda, nº 03, próximo a brasil diesel, vila viana, Grajaú - MA, CEP: 65.940-000, CNPJ:10.274.644/0001-21. **objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos automotores para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 235.844 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** WALDONEY SILVA DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 006.04052018/PP013/2018/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA (MEGA PECAS SERVICOS E CONSTRUTORA), travessa mercial lima de arruda, nº 03, próximo a brasil diesel, vila viana, Grajaú - MA, CEP: 65.940-000, CNPJ:10.274.644/0001-21. **objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças de veículos automotores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** RR\$ 55.866,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** WALDONEY SILVA DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 007.04052018/PP013/2018/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA (MEGA PECAS SERVICOS E CONSTRUTORA), travessa mercial lima de arruda, nº 03, próximo a brasil diesel, vila viana, Grajaú - MA, CEP: 65.940-000, CNPJ:10.274.644/0001-21. **objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** WALDONEY SILVA DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 008.15012018/PP013/2018/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a

empresa W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA (MEGA PECAS SERVICOS E CONSTRUTORA), travessa mercial lima de arruda, nº 03, próximo a brasil diesel, vila viana, Grajaú - MA, CEP: 65.940-000, CNPJ:10.274.644/0001-21. **objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades do Fundo de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** WALDONEY SILVA DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 009.15012018/PP013/2018/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. **PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018.** **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA (MEGA PECAS SERVICOS E CONSTRUTORA), travessa mercial lima de arruda, nº 03, próximo a brasil diesel, vila viana, Grajaú - MA, CEP: 65.940-000, CNPJ:10.274.644/0001-21. **objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** WALDONEY SILVA DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 04 de maio de 2018. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa W. V. DOS SANTOS COSTA - ME - ME (W. VIEIRA), Rua nova, Nº 618, Centro, Trizidela do vale - MA, CEP: 65.727-000, CNPJ. 12.444.896/0001-43, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e animação das festividades carnavalescas do município. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e alterações e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** Everaldo Viana Pereira - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 07 de fevereiro de 2018. João Gonçalves de Lima Filho - Prefeito.

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA **REPRESENTANTE:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO. **OBJETO** Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e

adequação do prédio do CAPS da sede do município de Itaipava do Grajaú. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2018 **CONTRATADO:** ELISANE B. FERREIRA & CIA LTDA - ME (DELTA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES), CNPJ: 13.331.166/0001-32, : ROD BR 226, 365, C: KM 405, VILA VIANA, CEP: 65.940-000, Grajaú - MA, **REPRESENTANTE:** GENESES RAMOS DE SOUSA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 203.000,10 (duzentos e três mil e dez centavos). **PRAZO:** 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviços. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - Prefeito.

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU- MA.

EXTRATO DO CONTRATO.01.09022018/PP0042018 PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa: L. M. SANTOS CASTRO - ME, CNPJ: 12.423.468/00001-96, neste ato representa pelo Sr. LÉO MARCINY SANTOS CASTRO Portador da Identidade nº 20185452002-0 e o CPF nº 01612149324, com endereço UNIDADE 2015, RUA, 14, N 68, CIDADE OPERARIA SÃO LUIS - MA - CEP: 65.058-144 **OBJETO.** contratação de empresa para a locação de sistemas diversos para atender as necessidades da secretaria de municipal de administração. **VALOR GLOBAL** R\$ 304.700,00 (Trezentos e quatro mil e setecentos reais). **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** LÉO MARCINY SANTOS CASTRO - CONTRATADA. Itaipava do Grajaú/MA, em 09 de fevereiro de 2018. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU- MA.

EXTRATO DO CONTRATO 02.09022018/PP0042018 - PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa: L. M. SANTOS CASTRO - ME, CNPJ: 12.423.468/00001-96, neste ato representa pelo Sr. LÉO MARCINY SANTOS CASTRO Portador da Identidade nº 20185452002-0 e o CPF nº 01612149324, com endereço UNIDADE 2015, RUA, 14, N 68, CIDADE OPERARIA SÃO LUIS - MA - CEP: 65.058-144 **OBJETO.** contratação de empresa para a locação de sistemas diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** LÉO MARCINY SANTOS CASTRO - CONTRATADA. Itaipava do Grajaú/MA, em 09 de fevereiro de 2018. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Jatobá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/PMJ.

A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 13 de agosto de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de 01 (um) caminhão a diesel com caçamba basculante para atender as necessidades do município de Jatobá-MA, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 23 de julho de 2018, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Erline Araujo Muniz

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-003/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor Prefeito, FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa ao **Pregão Presencial SRP nº 013/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL JOSÉ VIEIRA DE MELO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, sendo a empresa abaixo a vencedora do certame:

Empresa	CNPJ	Valor R\$
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	117.879,25

Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura da ata de registro de preços no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 26 de julho de 2018. **Francisco Silva Freitas - Prefeito**

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-003/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, representado neste Ato pelo Senhor Prefeito, FRANCISCO SILVA FREITAS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a licitação relativa ao **Pregão**

Presencial SRP nº 014/2018, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Transportes e Obras e Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), sendo a empresa abaixo a vencedora do certame:

Empresa	CNPJ	Valor R\$
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	17.400.546/0001-32	1.312.800,00

Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura da ata de registro de preços no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 26 de julho de 2018. **Francisco Silva Freitas - Prefeito**

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Mirador

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.035/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 CONTRATO NR. 019/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde, signatária do C.N.P.J nº 12.250.370/0001-66 e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMÉRCIO EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- ESPÉCIE: Prestativo de Serviços. OBJETO: Serviços de Locação de Aparelho de Ultrassonografia com fornecimento de Materiais de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Mirador- BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.502-050- Manut. Do Hospital e Laboratório de Análises Clínicas; 3.0.00.00.00- DESPESAS CORRENTES- 3.0.00.00.00; 3.3.00.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Maria Aparecida Lima Alves portador da CIRG nº. 020468792002-7 SSP/MA, do CPF nº. 017.406.063-70 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE; Antônio Lopes de Sousa, CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 18 de janeiro de 2018.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 059/2018

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 059/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 CONTRATO NR. 059/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), através do Fundo Municipal de Saúde, signatária do C.N.P.J nº 12.250.370/0001-66 e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 02.956.130/0001-28. - ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente através da **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12250.370000/1160-04 - MINISTERIO DA**

SAÚDE/MS, para Unidade Básica de Saúde Mauricio Cabral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 22.127,50 (Vinte e Dois mil e cento e vinte sete reais e cinquenta centavos) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.301.0501.2044.0000 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde; 4.0.00.00.00- DESPESA DE CAPITAL; 4.4.00.00.00- INVESTIMENTOS; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- Maria Aparecida Lima Alves portador da CIRG nº. 020468792002-7 SSP/MA, do CPF nº. 017.406.063-70 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE; Marcio Fernandes Pinheiro Veloso, CPF nº 553.780.803-04, Procurador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 21 de fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 050/2018.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 050/2018

EXTRATO. PROCESSO Nº 00.00.004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 CONTRATO NR. 050/2018 - PARTES: Município de Mirador (MA), signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/000196 e a empresa SOVITA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.25.243.046/0001-04- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Consultoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários no âmbito da esfera pública Municipal- BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018 - VALOR GLOBAL: Valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0203.2.007.0000 - Manu. Sec. Adm. Faz. Planejamento e Gestão.3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES;3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- JOLBERTH BARBOSA LIMA, Secretário de Administração, portador do RG nº. 22077522002-3 SSPMA, do CPF nº. 025.765.343-09, pela CONTRATANTE; JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, brasileira, solteira, portador do CPF nº. 007.116.663-77, Sócia Administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 09 de fevereiro de 2018.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2018. CONTRATANTE: Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018. **CONTRATADO:** Izaías Delfino dos Santos - ME, CNPJ: 26.529.188/0001-53, Av. Coronel Colares Moreira, nº 07,

sala 806, cond. Emp. v. de Moraes, calhau, São Luís - MA, cep.: 65.071-322, **REPRESENTANTE:** Ozenilton Costa de Santana, CPF: 930.692.943-91, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.620,00 (trinta e hum mil seiscientos e vinte reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscientos e trinta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ciro Evangelista de Souza Neto - Secretário Municipal.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 561.076,90 (quinhentos e sessenta e um mil setenta e seis reais e noventa centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP:** Pregão Presencial nº 013/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. José Ancelmo de Souza. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP						
CNPJ: 05.574.795/0001-65						
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, nº 715, Centro - Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza, RG: 056920132015-0 SSP/MA, CPF: 060.098.831-72						
TELEFONE: (99) 3524-6356/98138-1671						
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	Papel A4 210x297mm, 75 gramas, resma com 500 folhas. Excelente para reproduções em copiadoras, impressoras laser e Ink Jet. Versátil, prático e econômico. Caixa com 10 resmas. Embalagem das resmas em material laminado com polietileno ou similar, para proteção contra umidade;	cx	320	Repórter	R\$ 216,00	R\$69.120,00
02	Pincel Marca Texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aprx. 4 mm) para destacar com traço grosso (4 mm), ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente, amarela, azul, laranja. Boa resistência à luz. composição: resina caixa com 12 unidades	cx	30	Maripel	R\$ 23,00	R\$690,00
03	Pincel Marcador para quadro branco, cor azul, com ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, para não danificar o quadro.	Unid.	74	Maripel	R\$ 3,00	R\$222,00
04	Pincel Marcador para quadro branco, cor preto, com ponta macia, que apague facilmente, para não danificar o quadro.	Unid.	74	Maripel	R\$ 3,00	R\$222,00

05	Pincel Marcador para quadro branco, cor verde, com ponta macia, que apague facilmente, para não danificar o quadro.	Unid.	64	Maripel	R\$ 3,00	R\$192,00
06	Pincel Marcador para quadro branco, cor vermelho, com ponta macia, que apague facilmente, para não danificar o quadro.	Unid.	74	Maripel	R\$ 3,00	R\$222,00
07	Caneta marcadora permanente para CD/DVD, cor preta, caixa com 12 unidades.	cx	22	Faber castel	R\$ 34,00	R\$748,00
08	Caneta esferográfica, material plástico, transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades.	cx	140	Bic	R\$ 40,00	R\$5.600,00
09	Caneta esferográfica, material plástico, transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades.	cx	120	Bic	R\$ 40,00	R\$4.800,00
10	Caneta esferográfica, material plástico, transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades.	cx	50	Bic	R\$ 40,00	R\$2.000,00
11	Lápis Nº 02, corpo em resina termoplástica, envernizado e apontado, dureza da carga HB, material carga grafite, resistente e que não quebre com facilidade. caixa com 144 unidades.	cx	80	Leonora	R\$ 45,30	R\$3.624,00
12	Tinta para carimbo azul , 40ml, pode ser usado em todos os tipos de almofada, à base de água. Possui composição química especial.	Unid.	60	Radex	R\$ 3,97	R\$238,20
13	Tinta para carimbo preta , 40ml, pode ser usado em todos os tipos de almofada, à base de água. Possui composição química especial	Unid.	60	Radex	R\$ 3,97	R\$238,20
14	Almofada para carimbo, nº 4, cor azul.	Unid.	120	Redex	R\$ 5,80	R\$696,00
15	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina, 90g. Caixa com 96 unidades	cx	30	Koala	R\$ 157,00	R\$4.710,00
16	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8 polegadas, cabo em polipropileno preto, tamanho aproximado 20 cm.	Unid.	160	Brw	R\$ 5,80	R\$928,00

17	Grampeador Semi- Industrial: Grampeador de mesa, grande. Capacidade para grampear 100 folhas. Confeccionado em aço. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos. Tipos de grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 23/20, 23/23. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou níquelada.	Unid.	15	Genial	R\$ 119,50	R\$1.792,50
18	Grampeador, tipo alicate estrutura interna e inferior em metal cromado, design moderno e ergonômico, pegada emborrachada nas duas extremidades, abertura do pente através de botão traseiro, grampeia até 25 folhas 75g/M2, utiliza grampos de nº 24/6 a 26/6	Unid.	80	Classe	R\$ 32,80	R\$2.624,00
19	Grampos Nº 26/6 Para Grampeador, Caixa Com 5000 Unidades.	cx	80	Frama	R\$ 7,75	R\$620,00
20	Grampos Nº 24/10 Para Grampeado, Caixa Com 5000 Unidades.	cx	60	Frama	R\$ 5,00	R\$300,00
21	Perfurador papel, material metal, tipo médio tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com 2 indicações para centragem de papel. Capacidade de perfuração mínima de 20 folhas e de gramatura 75 g/ m². Funcionamento manual	Unid.	30	Classe	R\$ 30,00	R\$900,00
22	Régua escritório, material acrílico plástico, comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduação cm/mm, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unid.	250	Waleu	R\$ 1,39	R\$347,50
23	Prancheta de acrílico, tamanho ofício, com predador para papéis.	Unid.	200	Acrinil	R\$ 18,90	R\$3.780,00
24	Envelope Kraft Ouro, liso. Tamanho Grande 24cm X 34cm, Caixa com 500 unidades. Gramatura de 80 gr/m2 . Personalizado	cx	35	Foroni	R\$ 85,00	R\$2.975,00
25	Fita Metáloide 10mm - cores diversas comprimento 50mts 100% poliéster metalizado	rolo	40	Gitex	R\$ 5,45	R\$218,00
26	Livro de Atas, 220 X 320, Com 100 Folhas, Caixa Com 20 Unidades.	cx	16	Tilibra	R\$ 185,00	R\$2.960,00
27	Pasta Aba Elástica Plástica Ofício 20mm Transparente, Caixa Com 60 Unidades.	cx	35	Dello	R\$ 209,00	R\$7.315,00
28	Caixa de Arquivo Morto Em Polionda Ofício Tamanho 360x250x130mm, Cores Variadas, Caixa Com 50 Unidades.	cx	20	Allaplast	R\$ 339,00	R\$6.780,00
29	Papel contact incolor autoadesivo em rolo com 45 cm de largura x 10 m de comprimento.	rolo	7	Vmp	R\$ 86,00	R\$602,00

30	Papel Carbone, azul resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A-4 - 21x29cm (LXA), gramatura aprox. 22g/m, em embalagem de papelão com 100fls.	emba	90	Grampline	R\$ 38,50	R\$3.465,00
31	Papel Térmico 90mm x 30m 30m "Para Eletrocardiograma" pacote com 05 rolo	pct	20	Maxprint	R\$ 112,00	R\$2.240,00
32	Bobina para etiqueta termica do sistema cartão nacional de saúde (SUS) ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 Colacril Térmico Mts/rolo 15mts	rolo	100	Datapel	R\$ 17,60	R\$1.760,00
33	Calculadora de mesa 12 dígitos	Unid.	140	Sheng	R\$ 19,80	R\$2.772,00
34	Papel cartolina cores variadas 150g	fls	500	Jandaia	R\$ 0,88	R\$440,00
35	Papel cartão colorido A4 cores variadas pacote com 50 unidades	pct	80	Vmp	R\$ 37,50	R\$3.000,00
36	Fita metaloide 10mm -cores diversas. Comprimento 50mts, 100% poliéster metalizado	rolo	10	Gitex	R\$ 5,92	R\$59,20
37	Papel crepado confeccionado em 100% celulose Cor: branca ou verde. Gramatura 60 g/m2. Tamanho 50x50 cm.	fls	400	Vmp	R\$ 7,40	R\$2.960,00
38	Papel grau cirúrgico envelope auto colante. Tamanho 90mm x 260mm. Caixa com 100 envelopes auto selante.	cx	6	Wedstcmil	R\$ 50,00	R\$300,00
39	Papel grau cirúrgico envelope auto colante Tamanho 140mm x 290mm. Caixa com 100 envelopes auto selante.	cx	6	Wedstcmil	R\$ 89,00	R\$534,00
40	Papel grau cirúrgico envelope auto colante Tamanho 190mm x 370mm. Caixa com 100 envelopes auto selante.	cx	6	Wedstcmil	R\$ 108,00	R\$648,00
41	Jogos educativos banco imobiliário.	jg	30	Estrela	R\$ 156,00	R\$4.680,00
42	Dominó.	Unid.	30	Cia brink	R\$ 25,30	R\$759,00
43	Xadrez	Unid.	30	Cia brink	R\$ 35,80	R\$1.074,00
44	Dama	Unid.	30	Cia brink	R\$ 19,80	R\$594,00
45	Quebra-cabeça	Unid.	30	Pais e filhos	R\$ 25,90	R\$777,00
46	Uno	Unid.	20	Mattel	R\$ 17,90	R\$358,00
47	Jogo de encaixe	Unid.	100	Pais e filhos	R\$ 29,80	R\$2.980,00
48	Balão pct c/50 und	pct	400	Ideatex	R\$ 8,98	R\$3.592,00
49	Balão tipo linguíça pct c/ 50 und	pct	80	Ideatex	R\$ 12,90	R\$1.032,00
50	Bomba p/ encher balão 30 cm	Unid.	6	Penalty	R\$ 29,80	R\$178,80
51	Livro de literatura de cordel	Unid.	60	Avenida	R\$ 6,98	R\$418,80
52	Livro de poemas	Unid.	60	Avenida	R\$ 29,70	R\$1.782,00
53	Livro de comedias	Unid.	60	Avenida	R\$ 26,98	R\$1.618,80
54	Gibis	Unid.	60	Avenida	R\$ 12,48	R\$748,80
55	Cola de isopor 90g cx com 12und	cx	70	Koala	R\$ 43,80	R\$3.066,00
56	Tesoura para decoração (picotar) grande em aço	Unid.	40	Vmp	R\$ 37,90	R\$1.516,00
57	Pincel para pintura redondo n. 00	Unid.	30	Castelo	R\$ 24,50	R\$735,00
58	Placa de isopor branca em eps, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 15 mm.	Unid.	150	Isoeste	R\$ 6,00	R\$900,00

59	Bastão de cola quente grossa	Unid.	400	Rendicola	R\$ 0,98	R\$392,00
60	Agenda telefônica	Unid.	10	São domingos	R\$ 19,80	R\$198,00
61	Saco p/ presente pequeno c/100	pct	5	Chromus	R\$ 38,80	R\$194,00
62	Saco p/ presente médio c/100	pct	8	Chromus	R\$ 74,00	R\$592,00
63	Saco p/ presente grande c/100	pct	10	Chromus	R\$ 109,50	R\$1.095,00
64	Dicionário nova ortografia	Unid.	10	Bueno	R\$ 76,00	R\$760,00
65	Tesoura escolar sem ponta pequena Cx c/20	cx	14	Brw	R\$ 49,50	R\$693,00
66	Alfinete, caixa 100x1	cx	10	Acc	R\$ 8,95	R\$89,50
67	Marcador de texto cores variadas	Unid.	150	Maripel	R\$ 1,98	R\$297,00
68	Giz de cera grande cx c/ 12 cores	cx	110	Koala	R\$ 4,40	R\$484,00
69	Massa para modelar cx c/ 6 cores não tóxica	Unid.	100	Koala	R\$ 2,98	R\$298,00
70	Guirlanda natalina media p/ porta	Unid.	15	Vmp	R\$ 134,00	R\$2.010,00
71	Folha de papel camurça cores variadas	fls	900	Vmp	R\$ 1,19	R\$1.071,00
72	Folha de papel 40 0,96 x 0,66 mt	fls	900	Vmp	R\$ 1,19	R\$1.071,00
73	Folha de papel celofane	fls	300	Vmp	R\$ 1,29	R\$387,00
74	Folha de papel crepom cores variadas	fls	800	Vmp	R\$ 1,39	R\$1.112,00
75	Folha de papel cartão cores variadas	fls	500	Vmp	R\$ 1,49	R\$745,00
76	Folha de papel seda cores variadas	fls	300	Vmp	R\$ 0,30	R\$90,00
77	Folha de papel laminado cores variadas	fls	650	Vmp	R\$ 1,39	R\$903,50
78	E.v.a atalhado espessura 3mm	Unid.	200	Dubflex	R\$ 8,49	R\$1.698,00
79	E.v.a listrado e camuflado	Unid.	200	Dubflex	R\$ 8,70	R\$1.740,00
80	E.v.a com glitter	Unid.	400	Dubflex	R\$ 6,68	R\$2.672,00
81	Caderno capa dura grande 96 folhas	Unid.	40	Jandaia	R\$ 8,58	R\$343,20
82	Caderno capa dura grande 96 folhas	Unid.	100	Jandaia	R\$ 5,18	R\$518,00
83	Fita dupla face 16mm x 30m	Unid.	100	Eurocel	R\$ 7,57	R\$757,00
84	Fita duplex 12mmx40mt	Unid.	40	Embalando	R\$ 2,39	R\$95,60
85	Tinta guache pote c/ 250 ml cores variadas	Unid.	260	Koala	R\$ 5,19	R\$1.349,40
86	Tinta craquele cores variadas	Unid.	60	Acrilex	R\$ 14,40	R\$864,00
87	Verniz spray	Unid.	60	Supercola	R\$ 35,80	R\$2.148,00
88	Saco plástico em papel telefonado tam. p	Unid.	300	Chromus	R\$ 4,19	R\$1.257,00
89	Lã cores variadas	Unid.	200	Corrente	R\$ 5,68	R\$1.136,00
90	Barbante colorido para tapeçaria n° 8 cores variadas	Unid.	30	Barranfio	R\$ 17,00	R\$510,00
91	Estopa crua	mts	20	Barranfio	R\$ 17,50	R\$350,00
92	Papel microondulado liso cores variadas	fls	150	Newpel	R\$ 2,79	R\$418,50
93	Papel vergê a4 180g/m² branco 50 folhas	pct	80	Bahia	R\$ 19,80	R\$1.584,00
94	Cola colorida cores variadas	Unid.	120	Koala	R\$ 2,98	R\$357,60
95	Livros infantis	Unid.	40	Avenida	R\$ 5,58	R\$223,20
96	Avental plástico para criança	Unid.	80	Vmp	R\$ 23,00	R\$1.840,00
97	Palito de picolé Pct c/100	pct	20	Fest color	R\$ 6,95	R\$139,00
98	Caixa de isopor com tampa 20cm x 20cm	Unid.	10	Isoeste	R\$ 17,95	R\$179,50

99	Arvore de natal média	Unid.	5	Yanu	R\$ 199,00	R\$995,00
100	Pisca pisca c/ 200 lâmpadas p/ arvore de natal.	Unid.	15	Yanu	R\$ 65,00	R\$975,00
101	Festão p/ enfeite de natal	mts	30	Yanu	R\$ 45,00	R\$1.350,00
102	Pasta com aba elástica em papelão.	Unid.	200	Vmp	R\$ 2,98	R\$596,00
103	Álcool Líquido caixa c/12 litros	cx	120	Nobre	R\$ 99,50	R\$11.940,00
104	Arquivo morto polionda, cores diversas, dimensões 350x130x245mm.	Unid.	150	Allaplast	R\$ 7,50	R\$1.125,00
105	Placa de isopor branca em eps, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 05 mm.	Unid.	200	Isoeste	R\$ 1,88	R\$376,00
106	Fita Adesiva, em Pvc, para empacotamento geral, tamanho 50mm X 50m.	Unid.	360	Embalando	R\$ 5,98	R\$2.152,80
107	Fita Métrica 1m	Unid.	90	Gitex	R\$ 5,97	R\$537,30
108	Bloco autoadesivo para recado, 51x76mm (medidas aproximadas), com 100 folhas, cor amarelo, embalagem em caixa com 12 blocos.	emba	50	Brw	R\$ 38,80	R\$1.940,00
109	Pincel atômico permanente, cor azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9 mm, com grande reservatório de tinta (8,5 x 70 mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.	cx	48	Maripel	R\$ 35,00	R\$1.680,00
110	Pincel atômico permanente, cor preto, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9 mm, com grande reservatório de tinta (8,5 x 70 mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	cx	50	Maripel	R\$ 31,50	R\$1.575,00
111	Pincel atômico permanente, cor vermelho, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9 mm, com grande reservatório de tinta (8,5 x 70 mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	cx	50	Maripel	R\$ 31,50	R\$1.575,00
112	Pincel atômico permanente, cor verde com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9 mm, com grande reservatório de tinta (8,5 x 70 mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	cx	30	Maripel	R\$ 31,50	R\$945,00
113	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado para papel Nº 2. Caixa com 100 unidades	cx	170	Bacchi	R\$ 2,88	R\$489,60
114	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado para papel Nº 6. Caixa com 50 unidades	cx	120	Bacchi	R\$ 3,85	R\$462,00
115	Clips para papel fabricado com arame de aço niquelado para papel Nº 3. Caixa com 100 unidades	cx	120	Bacchi	R\$ 3,29	R\$394,80
116	Colchete fixação, material aço, cabeça redonda Nº 12. Caixa com 72 unidades	cx	25	Acc	R\$ 10,18	R\$254,50

117	Borracha apagadora de escrita, material borracha, atóxica, comprimento 32 mm, largura 23 mm, altura 7 mm, cor branca, tipo macia que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	cx	80	Mercur	R\$ 25,20	R\$2.016,00
118	Elástico de Borracha Latex N. 18 Caixa Com 100g	cx	50	Mamuth	R\$ 4,29	R\$214,50
119	Estilete Estreito Corpo Preto Em Aço bicromatizado com quebrador termoplastico na cor amarelo Largura Da Lamina 9,50mm	Unid.	90	Brw	R\$ 1,50	R\$135,00
120	Extrator de grampos, tipo alavanca, material metal, 12 cm de comprimento.	Unid.	100	Brw	R\$ 2,48	R\$248,00
121	Grampeador, tipo alicate estrutura interna e inferior em metal cromado, design moderno e ergonômico, pegada emborrachada nas duas extremidades, abertura do pente através de botão traseiro, grampeia até 25 folhas 75g/M2, utiliza grampos de nº 24/6 a 26/6	Unid.	30	Grampline	R\$ 32,80	R\$984,00
122	Grampos Nº 23/13 Para Grampeador, Caixa Com 5000 Unidades.	cx	60	Acc	R\$ 8,90	R\$534,00
123	Grampos Nº 23/6 Para Grampeado, Caixa Com 5000 Unidades.	cx	60	Acc	R\$ 12,48	R\$748,80
124	Perfurador papel, material metal, tipo grande 11,5 cm de base maior, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com 2 indicações para centragem de papel. Capacidade de perfuração mínima de 30 folhas e de gramatura 75 g/	cx	35	Adeck	R\$ 34,80	R\$1.218,00
125	Molha dedos, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme, atóxico Tamanho único. Validade da carga: 02 anos. Sem glicerina. Embalagem de 12g. Caixa com 12 unidades.	cx	15	Radex	R\$ 29,80	R\$447,00
126	Régua escritório, material acrílico comprimento 50 cm, espessura 2 mm, graduação cm/mm, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unid.	200	Valew	R\$ 4,48	R\$896,00
127	Bandeja para documentos (dupla) móvel, em acrílico	Unid.	19	Dello	R\$ 48,80	R\$927,20
128	Porta objetos 3x1, apropriado para canetas, lápis, borrachas, clips, etc.	Unid.	80	Acrinil	R\$ 24,30	R\$1.944,00
129	Apontador para lápis nº 2	Unid.	300	Vmp	R\$ 2,90	R\$870,00
131	Envelope Kraft cores variadas, liso. Tamanho 20cm X 20cm Caixa com 100 unidades. Personalizado	cx	65	Foroni	R\$ 48,00	R\$3.120,00
132	Livro Protocolo De Correspondência 1/4 100 Folhas Caixa Com 48 Unidades	cx	3	Tilibra	R\$ 575,00	R\$1.725,00
133	Pasta Com Canaleta De Plástico Transparente Tam. Ofício "Melhor Capa"	Unid.	600	Vmp	R\$ 2,98	R\$1.788,00
134	Pasta plástica, Tamanho Ofício, Sanfonada com 31 divisórias, dimensões 26 x 39 cm.	Unid.	100	Dello	R\$ 72,00	R\$7.200,00

135	Pasta em "L" Tamanho A4 Transparente	Unid.	600	Vmp	R\$ 1,47	R\$882,00
136	Pasta A-Z Grande, lombo largo, caixa com 20 unidades.	cx	60	Frama	R\$ 233,00	R\$13.980,00
137	Cd-R gravável 700mb, 80minutos gravação em 48x. Acondicionado individualmente em embalagem acrílica translúcida com espessura aproximada de 5,2mm, para armazenar ou distribuir mídia.	Unid.	700	Multilaser	R\$ 1,89	R\$1.323,00
138	Dvd-R, agravável, 4,7 gb, 120 minutos, gravação em 8x Acondicionado individualmente em embalagem acrílica translúcida, com espessura aproximada de 5,2mm, para armazenar ou distribuir mídia.	Unid.	260	Multilaser	R\$ 2,60	R\$676,00
139	Pilha Alcalina AA 4x1	crt	250	Elgim	R\$ 19,00	R\$4.750,00
140	Pilha Alcalina AAA	crt	250	Elgim	R\$ 17,00	R\$4.250,00
141	Pilha Alcalina GRANDE TIPO D	crt	150	Elgim	R\$ 21,90	R\$3.285,00
142	Lanterna a pilha capacidade 2 pilhas D	crt	20	Idea	R\$ 38,20	R\$764,00
143	Quadro branco não magnético, medindo 200 x 120cm moldura em alumínio.	Unid.	12	Stalo	R\$ 286,00	R\$3.432,00
144	Apagador para quadro- branco (magnético, tipo: kartro board); com as seguintes dimensões: largura: 7 a 8 cm, comprimento: 14 a 15 Cm.	Unid.	30	Radex	R\$ 8,80	R\$264,00
145	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Reembalados em caixa de papelão com até 12 (doze) frascos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, marca / fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Unid.	50	Offcee delta	R\$ 9,50	R\$475,00
146	Grampos Trilho caixa com 50 jogos	cx	70	Acc	R\$ 16,80	R\$1.176,00
147	Papel crepado confeccionado em 100% celulose. Cor: branca ou verde Gramatura 60 g/m2. Tamanho 90x90 cm.	fls	400	Vmp	R\$ 8,70	R\$3.480,00
148	Papel crepado confeccionado em 100% celulose. Cor: branca ou verde. Gramatura 60 g/m2. Tamanho 100x100 cm	fls	400	Vmp	R\$ 8,50	R\$3.400,00
149	Fita Adesiva, Gomada/Crepe, para empacotamento geral, tamanho 50mmx50m	Unid.	210	Eurocel	R\$ 15,50	R\$3.255,00
150	Pistola para cola quente profissional tamanho grande	Unid.	30	Brw	R\$ 29,00	R\$870,00
151	Pincel para pintura chato nº 00	Unid.	50	castello	R\$ 5,00	R\$250,00
152	Pincel para pintura chato nº 02	Unid.	40	castello	R\$ 2,64	R\$105,60
153	Pincel para pintura chato nº 04	Unid.	50	castello	R\$ 2,45	R\$122,50
154	Pincel para pintura chato nº 06	Unid.	50	castello	R\$ 2,58	R\$129,00
155	Pincel para pintura chato nº 08	Unid.	50	castello	R\$ 2,87	R\$143,50
156	Pincel para pintura chato nº 10	Unid.	50	castello	R\$ 3,10	R\$155,00
157	Pincel para pintura chato nº 12	Unid.	50	castello	R\$ 3,38	R\$169,00
158	Pincel para pintura chato nº 14	Unid.	50	castello	R\$ 3,48	R\$174,00

159	Pincel para pintura chato nº 16	Unid.	50	castello	R\$ 4,52	R\$226,00
160	Percevejo longo com cabeça plástica cx c/100 und	Unid.	30	Acc	R\$ 5,06	R\$151,80
161	Lápis verde hb nº 2 cx c/ 12 und	cx	140	Leonora	R\$ 12,50	R\$1.750,00
162	Lápis de cor grande cx 12cores	cx	50	Vmp	R\$ 7,70	R\$385,00
163	Livro de ponto c/100 fls	Unid.	60	Tilibra	R\$ 25,00	R\$1.500,00
164	Reabastecedor de pincel atômico cores variadas c/12und	cx	80	Radex	R\$ 61,00	R\$4.880,00
165	Porta papel em acrílico p/ mesa	Unid.	40	Acrinil	R\$ 18,00	R\$720,00
166	Ligas padrão pct c/ 500gr	pct	15	Mamuth	R\$ 26,00	R\$390,00
167	Porta carimbo cap. 15 carimbo	Unid.	15	Acrinil	R\$ 24,00	R\$360,00
168	Cola bastão	Unid.	40	Rendicola	R\$ 2,00	R\$80,00
169	E.v.a cores variadas	Unid.	480	Dubflex	R\$ 2,20	R\$1.056,00
170	Pincel hidrocor caixa c/12 cores	cx	50	Maripel	R\$ 9,70	R\$485,00
171	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.	cx	100	Jandaia	R\$ 25,00	R\$2.500,00
172	Caderno brochurão com 96 folhas grandes	Unid.	100	Jandaia	R\$ 9,30	R\$930,00
173	Caderno c/ espiral com 100 fls grande.	Unid.	100	Cadencil	R\$ 19,00	R\$1.900,00
174	Fita decorativa cores variadas	rolo	20	Gitex	R\$ 11,00	R\$220,00
175	Fita durex 19mmx50mt	Unid.	20	Embalando	R\$ 3,80	R\$76,00
176	Fita crepe 38x50mt	Unid.	60	Eurocel	R\$ 9,30	R\$558,00
177	T.n.t. cores variadas	mts	500	Sul brasil	R\$ 2,12	R\$1.060,00
178	Papel com pauta pct c/400 folhas	pct	20	Datapel	R\$ 58,00	R\$1.160,00
179	Papel fotográfico brilhante com 50 folhas	pct	270	Multilaser	R\$ 45,30	R\$12.231,00
180	Papel microondulado estampado	fls	230	Newpel	R\$ 2,72	R\$625,60
181	Papel madeira ouro	fls	200	Scrity	R\$ 1,10	R\$220,00
182	Papel recado adesivado grande amarelo c/100 fls	pct	200	Vmp	R\$ 11,00	R\$2.200,00
183	Cola para e. v. a 90gr	Unid.	60	Acrilex	R\$ 6,50	R\$390,00
184	Cola brilho cores variadas	Unid.	150	Koala	R\$ 2,84	R\$426,00
185	Massa de modelar c/12 cores	cx	20	Koala	R\$ 18,00	R\$360,00
186	Bolas de isopor pequenas	Unid.	50	Styroform	R\$ 0,78	R\$39,00
187	Bolas de isopor médias	Unid.	50	Styroform	R\$ 1,26	R\$63,00
188	Bolas de isopor grande	Unid.	30	Styroform	R\$ 2,15	R\$64,50
189	Pasta suspensa plástica	Unid.	150	Dello	R\$ 4,00	R\$600,00
190	Pasta polionda 4 cm aba elástica.	Unid.	150	Allaplast	R\$ 4,18	R\$627,00
191	Pasta suspensa em papelão.	Unid.	450	Dello	R\$ 2,60	R\$1.170,00
192	Borracha ponteira brancas dimensões/peso: produto sem embalagem: 2,9 x 01,2x 0,06 cm, 4gr.50x1	emba	70	Mercur	R\$ 10,95	R\$766,50
193	Brinquedo pedagógico memória, números e quantidade mfd 40 pçs	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 41,00	R\$7.380,00
194	Brinquedo pedagógico memória numerais mdf 40 pçs	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 40,00	R\$7.200,00
195	Brinquedo pedagógico memória alfabetização madeira	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 33,40	R\$6.012,00
196	Brinquedo pedagógico quebra cabeça animais	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 63,00	R\$11.340,00

197	Brinquedo pedagógico quebra cabeça aprendendo as cores	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 38,00	R\$6.840,00
198	Brinquedo pedagógico tangram eva	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 23,12	R\$4.161,60
199	Brinquedo pedagógico dama	Unid.	50	Ciabrink	R\$ 46,00	R\$2.300,00
200	Brinquedo pedagógico alfabeto móvel em eva	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 29,50	R\$5.310,00
201	Brinquedo pedagógico dominó alfabeto em mdf	Unid.	50	Ciabrink	R\$ 30,50	R\$1.525,00
202	Brinquedo pedagógico dominó animais em libra	Unid.	50	Ciabrink	R\$ 26,10	R\$1.305,00
203	Brinquedo pedagógico dominó cores	Unid.	50	Ciabrink	R\$ 24,62	R\$1.231,00
204	Brinquedo pedagógico dominó de frase jotplay	Unid.	50	Ciabrink	R\$ 39,80	R\$1.990,00
205	Brinquedo pedagógico dominó divisão em mdf	Unid.	50	Ciabrink	R\$ 28,00	R\$1.400,00
206	Brinquedo pedagógico jogo da memória figuras e palavras	Unid.	80	Ciabrink	R\$ 29,40	R\$2.352,00
207	Brinquedo pedagógico loto leitura mdf	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 41,30	R\$7.434,00
208	Brinquedo pedagógico folclore 40pc	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 47,20	R\$8.496,00
209	Brinquedo pedagógico numerais c/pino e eva com 10 pçs	Unid.	180	Ciabrink	R\$ 42,93	R\$7.727,40
210	Brinquedo pedagógico quebra cabeça a bela e a fera	Unid.	180	Pais e filhos	R\$ 48,10	R\$8.658,00
211	Brinquedo pedagógico tangram c/70 pçs em mdf	Unid.	180	Pais e filhos	R\$ 60,30	R\$10.854,00
212	Brinquedo pedagógico trilha tabuleiro	Unid.	180	Pais e filhos	R\$ 61,10	R\$10.998,00
213	Brinquedo pedagógico xadrez	Unid.	50	Pais e filhos	R\$ 38,20	R\$1.910,00
214	Fantoche animais domésticos individuais	Unid.	50	Pais e filhos	R\$ 25,80	R\$1.290,00
215	Fantoche animais selvagens individuais	Unid.	50	Pais e filhos	R\$ 30,50	R\$1.525,00
216	Fantoche família branca individual	Unid.	50	Pais e filhos	R\$ 27,20	R\$1.360,00
217	Jogo educativo abaco aberto bol eva	Unid.	80	Pais e filhos	R\$ 37,00	R\$2.960,00
218	Mesa plástica quadrada infantil com suporte para lápis AZ	Unid.	50	Pais e filhos	R\$ 99,70	R\$4.985,00
219	Poltrona plástica infantil	Unid.	50	Plasnew	R\$ 40,00	R\$2.000,00
220	Tapete educativo eva alfanumérico c/41 pçs	Unid.	30	Dubflex	R\$ 137,50	R\$4.125,00
221	Teatro de fantoche madeira	mts	40	Pais e filhos	R\$ 490,00	R\$19.600,00
222	Tecido Oxford liso largura 1,50	mts	450	Opalyne	R\$ 11,27	R\$5.071,50
223	Tecido Oxford liso largura 2,80	mts	450	Opalyne	R\$ 22,00	R\$9.900,00
224	Tecido cetim de seda largura 3,00	mts	350	Opalyne	R\$ 23,80	R\$8.330,00
225	Tecido organza lisa largura 3,00	mts	300	Oxford	R\$ 21,80	R\$6.540,00
226	Tecido jacquard largura 3,00	mts	400	Oxford	R\$ 36,00	R\$14.400,00
227	Tecido xita estampada largura 1,40	mts	380	Oxford	R\$ 14,50	R\$5.510,00
228	Tecido percal estampado largura 2,50	mts	350	Opalyne	R\$ 28,50	R\$9.975,00
229	Clips 1/0 100x1	cx	90	Bachi	R\$ 3,57	R\$321,30
230	Clips 2/0 100x1	cx	90	Bachi	R\$ 3,89	R\$350,10
231	Clips 3/0 50x1	cx	90	Bachi	R\$ 3,73	R\$335,70
232	Clips 4/0 50x1	cx	90	Bachi	R\$ 3,80	R\$342,00
233	Clips 6/0 50x1	cx	60	Bachi	R\$ 4,80	R\$288,00

234	Clips 8/0 25x1	cx	60	Bachi	R\$ 4,50	R\$270,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 561.076,90 (quinhentos e sessenta e um mil setenta e seis reais e noventa centavos)						

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 45.575,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**: Pregão Presencial nº 014/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, no Decreto Municipal nº 041/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de Montes Altos/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda – Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Contratante o Sra. Katiane Pereira Alves. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 29.100.345/0001-07						
ENDEREÇO: Av. Industrial, nº 03, Bairro Santa Rita – Imperatriz – MA						
REPRESENTANTE: Katiane Pereira Alves, RG: 0000740944975 SESP/MA, CPF: 808.677.823-15						
TELEFONE: (99) 3014-4441						
EMAIL: alvesdistribuidora.alves@gmail.com						
Item	Especificação	Unid.	QTD.	MARCA	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1	<p>CESTA BÁSICA CONTENDO: 01 - PCT - Arroz, tipo 2, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote 5 quilo; 02 - PCT - Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; 01 - LITRO - Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, nome óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; 01 -PCT - Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas; 02 - PCT - Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas; 01 - PCT - sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo; 01- PCT - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos; 02 - PCT - Leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; 02 - UNID - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas. 01 - POTE - Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas. 02 - PCT - farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. 01 - PCT - Fécula de mandioca. Embalagem 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. 01 - PCT - FARINHA DE MANDIOCA - farinha de mandioca, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro- organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. 02 - PCT - Biscoito tipo cream cracker. Pacote de 400g.</p>	Unid.	500	JK	R\$ 91,15	R\$ 45.575,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 45.575,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais)						

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 016/2018, que teve como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, estrutura de palco, som e banheiro químico para serem utilizados no período veraneio da Praia de Sumaúma no Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.317.629/0001-77, localizada na Rua E, Nº 07, Santa Rita - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 20 de Julho de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - **Pregoeiro Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.317.629/0001-77, com sede na Rua E, nº 07, Santa Rita, Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 24 de Julho de 2018. Edilomar Nery de Miranda - **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180725016/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, estrutura de palco, som e banheiro químico para serem utilizados no período veraneio da Praia de Sumaúma no Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 06/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).** **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 10; UNIDADE: 12 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO; AÇÃO: 27.695.0044.2-063 - INCENTIVO E PROMOÇÃO TURISTICA;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, Diretos Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Edilomar Nery de Miranda - Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 25 de Julho de 2018. Sr. Edilomar Nery de Miranda - **Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, REPRESENTANTE: JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico de ruas urbanas. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018. CONTRATADO: DELBRISA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, AV. CHICO DO HORACIO S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA / 65.790-000, CNPJ: 23.031.543/0001-71. REPRESENTANTE: DELSON BRITO DE SOUSA. VALOR DO CONTRATO R\$ 387.901,38 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e um reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Autor da Publicação: Jonas Almeida Nascimento Silva

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018. Processo Administrativo nº 02.1807.0001/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de parcelados de combustíveis para as Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 25 de julho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018.

Processo Administrativo nº 02.1807.0002/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para melhoria da produção da abacaxicultura no Município (Pulverizador, Sulcador, Encanteirador adubador, Aplicador de plástico (manta), Grade Aradora, Grade Niveladora, Trator Agrícola), em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 09 de agosto de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 25 de julho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018.

Processo Administrativo nº 02.1807.0003/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 09 de agosto de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 25 de julho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2018.

Processo Administrativo nº 02.1807.0004/2018. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor

Preço Global/LOTE, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básica de Saúde – UBS na sede e zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 25 de julho de 2018. Cícero Evonaldo de Oliveira – Presidente Da CPL.

Autor da Publicação: Jonas Almeida Nascimento Silva

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I – **NOMEAR** os membros para compor o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do município de São João dos Patos – MA. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular – Nádia Ramos Rabelo Suplente – Rosanne de Sá Carvalho Lima b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular – Diana Mercedes Pereira de Sá Suplente – Francisca de Carvalho Nolêto c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Titular – Sarah Letycia Araújo Lopes Suplente – Maria Aldenir da Silva Bezerra d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA Titular – Juciana da Silva Aires Correa Suplente – Érico Pereira de Sousa Lima e) SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Titular – Isaias Fonseca da Silva Suplente – Anna Karolliny Santana Carvalho **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** a) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS – ADF Titular – Francisco Leosvan Oliveira Vitor Suplente – José dos Santos Silva b) CENTRO ALTERNATIVO SOLIDARIO – CAS Titular – Raimunda Coelho Gomes de Souza Suplente – Raimunda Aparecida dos Santos Silva c) CLUBE DE MÃES Titular – Maria Eunides de Sousa Quirino Suplente – Maria Rita Alves do Nascimento d) PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA Titular – Andiarria Sousa e Silva Suplente – Maria Neuza de Moura Santos e) IGREJAS EVANGELICAS Titular – Elizangela dos Santos Barros Barbosa Suplente – Katia Milena Evangelista Lima II – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2018. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

PORTARIA N° 322/2018 " TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 277/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 E DESIGNAR OS NOVOS MEMBROS QUE COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA N° 322/2018, DE 26 de julho de 2018.

"Tornar sem efeito a Portaria n° 277/2018, de 21 de fevereiro de 2018 e Designar os novos membros que compõe equipe de apoio para atuarem em licitação na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque e dá outras providencias, a servidora:

- **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, os servidores:

- **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**
- **SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO**
- **JENIVALDO DOS SANTOS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 26 de julho de 2018.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

PORTARIA N° 323/2018, "TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 289/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 E DESIGNAR NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE SENADOR LA ROCQUE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA N° 323/2018, DE 26 de julho de 2018.

"Tornar sem efeito a Portaria n° 289/2018, de 21 de fevereiro de 2018 e Designar nova Comissão Permanente de Licitação - CPL de Senador La Rocque - MA e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, com finalidade de dirigir e

julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, comportas pelos seguintes servidores:

- **PRESIDENTE** - RAIMUNDO ALMEIDA SILVA
- **1º MEMBRO** - SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
- **2º MEMBRO** - JENIVALDO DOS SANTOS
- **SUPLENTE** - CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que si fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 26 de julho de 2018.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

PORTARIA N° 320/2018, "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, PARA BIÊNIO 2018/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA N° 320/2018, de 13 de julho de 2018.

"Dispõe sobre nomeação dos novos membros TITULARES e SUPLENTE do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Senador La Rocque - MA, para Biênio 2018/2019 e da outras providencias".

O Prefeito Do Município De Senador La Rocque, Estado do Maranhão, Sr. Darionildo Da Silva Sampaio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os novos Conselheiros Municipais de Saúde do município de Município De Senador La Rocque/MA, para Biênio 2018/2019, no que segue.

DOS MEMBROS DAS ENTIDADES GESTOR E PRESTADORES DE SERVICOS (TITULARES)

MARCIA CUTRIM VAZ SAMPAIO	MEMBRO TITULAR
---------------------------	----------------

KEITE SUELEM MOURA LOPES	MEMBRO TITULAR
HILDEVAM SOUZA SILVA	MEMBRO TITULAR

DOS MEMBROS DAS ENTIDADES GESTOR E PRESTADORES DE SERVICOS (SUPLENTES)

SARA LIMA COELHO	MEMBRO SUPLENTE
WEMERSON JARDEL COSTA E SILVA	MEMBRO SUPLENTE
MEIRE CASSIA SANTOS PEREIRA	MEMBRO SUPLENTE

DOS MEMBROS DAS ENTIDADES E TRABALHADORES EM SAUDE (TITULARES)

MARIA GUIDA SILVA SOUSA	MEMBRO TITULAR
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
JOSELITA DE SOUSA DE MENEZES	MEMBRO TITULAR

DOS MEMBROS DAS ENTIDADES E TRABALHADORES EM SAUDE (SUPLENTES)

REGINA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE
KATYWSSY DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	MEMBRO SUPLENTE
ROSANGELA CRUS NOGUEIRA	MEMBRO SUPLENTE

DOS MEMBROS USUARIOS (TITULARES)

JOSE NATALIAS SILVA SOUSA	MEMBRO TITULAR
SEBASTIAO MORAIS DE CARVALHO	MEMBRO TITULAR
MANOEL JOAQUIM FARIAS MOREIRA	MEMBRO TITULAR
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
FRANCISCO PEREIRA LIMA	MEMBRO TITULAR
ALDICLEIA LOPES FERREIRA AQUIVO	MEMBRO TITULAR

DOS MEMBROS USUARIOS (SUPLENTES)

ELMA DA SILVA CAMPOS	MEMBRO SUPLENTE
ADAO ALVES DOS SANTOS	MEMBRO SUPLENTE
RAIMUNDO DENIS DOS SANTOS LIMA	MEMBRO SUPLENTE
FRANCISCO ALVES DE LIMA	MEMBRO SUPLENTE
WELHO LOPES DE OLIVEIRA BEZERRA	MEMBRO SUPLENTE
ALDINEIA LOPES FERREIRA NUNES	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2018.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: F.REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 02.758.851/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de cilindro de oxigênio medicinal nas unidades de Saúde da Municipalidade, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 25/07/2018. VALOR CONTRATUAL: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2018. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - PMTF-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP - PMTF/MA, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - PMTF-MA, tendo como objeto a Registro de Preços, para prestação de serviços de mecânica automotiva, de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **J E DE MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.662.566/0001-93**, com endereço na Rua 006, 139, Bairro Aeroporto, Tasso Fragoso/MA, representado neste ato por Jamisson Evangelista de Macedo, R.G. n.º 032754932007-6 SSP/MA, CPF nº 601.865.413-09 - Sócio.

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BALANCEAMENTO LEVE	UND	186	R\$ 6,40	R\$ 1.190,40
2	ALINHAMENTO LEVE	UND	162	R\$ 18,00	R\$ 2.916,00
3	ALINHAMENTO PESADO	UND	36	R\$ 33,00	R\$ 1.188,00
4	ALINHAMENTO UTILITARIO	UND	159	R\$ 23,50	R\$ 3.736,50
5	BALANCEAMENTO PESADO	UND	120	R\$ 20,50	R\$ 2.496,00
6	BALANCEAMENTO UTILITARIO	UND	234	R\$ 6,00	R\$ 1.404,00
7	CAMBAGEM LEVE	UND	105	R\$ 33,70	R\$ 3.538,50
8	CAMBAGEM UTILITARIO	UND	132	R\$ 35,80	R\$ 4.725,60

9	DESEMPENO DE EIXO	UND	39	R\$ 63,12	R\$ 2.461,68
10	ELETRICA	UND	45	R\$ 154,80	R\$ 6.966,00
11	FUNILARIA	UND	45	R\$ 757,50	R\$ 34.087,50
12	INJEÇÃO	UND	18	R\$ 378,90	R\$ 6.820,20
13	MECANICA	UND	150	R\$ 597,30	R\$ 89.595,00
14	TROCA DE PEÇAS LEVES	UND	75	R\$ 133,80	R\$ 10.035,00
15	TROCA DE PEÇAS PESADA	UND	75	R\$ 265,80	R\$ 19.935,00
16	TROCA DE PEÇAS UTILITARIO	UND	75	R\$ 175,80	R\$ 13.185,00

Tasso Fragoso (MA), 25 de julho de 2018. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador e **J E DE MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.662.566/0001-93**, Fornecedor Registrado.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO 078.2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 078/2018 - CCL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** J E DE MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.662.566/0001-93, com endereço na Rua 006, 139, Bairro Aeroporto, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de mecânica automotiva, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso fragoso/MA. Valor Total R\$ 49.824,78 (Quarenta nove mil oitocentos vinte quatro reais e setenta oito centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e J E DE MACEDO COMERCIO E SERVIÇOS.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO 076.2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 076/2018 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de higiene e limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 25.094,30 (Vinte cinco mil noventa quatro reais e trinta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES

LTDA - ME.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO 077.2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 077/2018 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 03.547.174/0003-29, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 210, Centro, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de material de higiene e limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 25.094,30 (Vinte cinco mil noventa quatro reais e trinta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ABREU CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 039/2018 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 039/2018-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - PMTF-MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básica para distribuição gratuita a famílias de baixa renda do Município de Tasso Fragoso/MA. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer o material, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 039/2018-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: M S P DIAS SUPERMERCADO, CNPJ nº 11.840.094/0001-23, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 33, Centro, Tasso Fragoso/MA, representado neste ato por Maria Sandra Pereira Dias, R.G. nº 000023134194-6 SSP/MA, CPF nº 921.563.043-00 - Sócia.

Nº	ITEM	UND	QUAN	P. UNT.	TOTAL
1	Arroz branco tipo 1- embalagem plástica de 5kg	PCT	3.000	R\$15,85	R\$47.550,00
2	Açúcar, embalagem plástica 2kg	PCT	900	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
3	Biscoito tipo cream cracker ou tipo Maria 400g	PC	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
4	Carne moída 500G	PC	950	R\$17,50	R\$16.625,00
5	Extrato de tomate 190g	UND	1.300	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00

6	Farinha mandioca -natural regional	KG	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
7	Feijão regional	KG	1.300	R\$ 5,62	R\$ 7.306,00
8	Flocão de arroz tradicional- tipo 1 - embalagem plástica de 500g	PC	1.300	R\$ 2,65	R\$ 3.445,00
9	Flocão de milho tradicional - tipo 1 embalagem plástica de 500g	PC	1.200	R\$ 1,84	R\$ 2.208,00
10	Frango congelado	KG	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
11	Frutas diversas	KG	1.200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
12	Legumes diversos	KG	1.200	R\$ 5,85	R\$ 7.020,00
13	Leite em pó - integral 200g- C/	PC	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
14	Macarrão tipo espaguete- 500g - c/	PC	2.200	R\$ 2,80	R\$ 6.160,00
15	Margarina vegetal embalagem 250g - c/	UND	700	R\$ 1.80	R\$ 1.260,00
16	Milho para canjica - embalagem 500G	PC	1.200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
17	Óleo de soja, garrafa tipo peti - embalagem 900ml	UND	1.550	R\$ 4,79	R\$ 7.424,50
18	Sal iodado, refinado para consumo doméstico embalagem - 1kg	KG	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
19	Trigo c/ fermento - 1Kg	KG	2.300	R\$ 4,00	R\$ 9.200

Tasso Fragoso (MA), 25 de julho de 2018. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador e M S P DIAS SUPERMERCADO, CNPJ nº 11.840.094/0001-23, Fornecedor Registrado.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO 079.2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 079/2018 - CPL - Processo Administrativo n.º 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA.
CONTRATADA: M S P DIAS SUPERMERCADO, CNPJ nº 11.840.094/0001-23, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 33, Centro, Tasso Fragoso/MA; **OBJETO:** fornecimento de cestas básica para distribuição gratuita a famílias de baixa renda do Municio de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 39.117,23 (Trinta nove mil cento dezessete reais e vinte três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0009.2-048 Atividades de Proteção Social Básica, 3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2018 - **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO-** Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e **M S P DIAS SUPERMERCADO.**

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Date/Time	Fri Jul 27 06:00:22 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	6413432659531396474
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)